



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA**

**PORTARIA Nº 571/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal, e atendendo a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000012360-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria TRE/CE nº 809, de 25 de julho de 2023, publicada no DJe nº 191, de 9 de agosto de 2023, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Cooperação Judiciária da Justiça Eleitoral do Ceará e revoga a Portaria TRE/CE nº 536/2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** .....

III - Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz Auxiliar da Presidência, que atuará como Magistrado de Cooperação e Coordenador do Núcleo;

IV - Dr. Alisson do Valle Simeão, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, que atuará como Magistrado de Cooperação;"

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 12 de junho de 2024.  
**DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 12/06/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0000656253&crc=7F98C3B7](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000656253&crc=7F98C3B7), informando, caso não preenchido, o código verificador **0000656253** e o código CRC **7F98C3B7**.